



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Diretoria de Ensino



FLUXO PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE PÓS-DOCTORADO
(Resolução 1777/2022- CONSU, 16 de maio de 2022)

- 1- Ao final do estágio pós-doutoral, o pós-doutorando deverá apresentar a Coordenação do PPG, um relatório sobre as atividades desenvolvidas, avaliado pelo supervisor, anexando a comprovação da submissão de artigos em periódicos com fator de impacto na área ou publicação/aceite de pelo menos um artigo em periódico classificado em extratos de impacto na área do programa/curso;
- 2- O relatório e os documentos comprobatórios deverão ser anexados ao processo original a que se refere o Art.8 da Resolução 1777/2022- CONSU e submetido à apreciação do Colegiado do Programa até 60 dias após o seu término;
- 3- No caso de aprovação do relatório, o Coordenador do PPG ou Curso deverá encaminhar todo o processo a PROPGPq, acrescentando ao processo original a documentação descrita no Art.8 da Resolução 1777/2022- CONSU, além do parecer de aprovação do Colegiado e relatório final devidamente assinado pelo pós-doutorando e supervisor.
- 4- A PROPGPq, caso não apresente diligências ao processo, emitirá três cópias do certificado, sendo duas para o solicitante e uma cópia deverá ser anexada ao processo e enviado à Coordenação do Programa ou Curso para arquivo.

Diretoria de Ensino da PROPGPq

29/06/2022

